

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU
RESOLUÇÃO Nº 001/2024/ CONSU /UNIFAEMA**

Política Institucional do Serviço Escola de
Fisioterapia Instituto UNIFAEMA.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 6º, Inciso VI, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 14593/2024/SECON/UNIFAEMA, de 12/03/2024, Serviço Escola de Fisioterapia Instituto UNIFAEMA;
3. Aprovado em Sessão Ordinário em 20/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Serviço Escola de Fisioterapia Instituto UNIFAEMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


FILOMENA MARIA MINETTO BRONDANI
Vice-Presidente/CONSU

* Presidente designada conforme Art. 10, inciso IV do Regimento Geral do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA